

PORTARIA 003/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 d o Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADÍLIO ANTONIO PASINI** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Vacaria– RS para o dia 1º/02/2018, para participar da reunião sobre a inclusão de Guaporé em uma das paradas do roteiro turístico em comemoração aos 55 anos de aniversário das vias férrea.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE